

# **CONGREGAÇÃO**

**211ª Reunião Ordinária**

**22/06/2022**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Presidentes</b><br/>Odilon José Roble (Diretor)<br/>João Paulo Borin (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b><br/>Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b><br/>Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b><br/>Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p><b>Pesquisa</b><br/>Bruno Rodrigues</p> <p><b>Biblioteca</b><br/>Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>DEAFA</b><br/>Maria Luiza Tanure Alves</p> <p><b>DCE</b><br/>Karine Jacon Sarro</p> <p><b>DEFH</b><br/>Sílvia Cristina Franco Amaral</p> | <p><b>Docentes</b><br/><b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b><br/><u>Titulares:</u><br/>Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p><b>MS-5</b><br/><u>Titulares:</u><br/>Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina<br/>Chacon Mikahil</p> <p><b>MS-6</b><br/><u>Titulares:</u><br/>Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b><br/>Não houve inscrição</p> <p><b>Graduação</b><br/>Não houve inscrição</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b><br/><u>Titulares:</u><br/>Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza<br/><u>Suplente:</u><br/>Helio Viana dos Santos</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PAUTA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
22 DE JUNHO DE 2022 – 14h**



**I. ATA**

- 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA (27/04/2022)
- 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (11/05/2022)
- 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (08/06/2022)

**II. ORDEM DO DIA**

- |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>A</b> | <b>Indicação de Membros (titular e suplente) para compor o Conselho Superior NEPAM (biênio 2022-2024), conforme Ofício NEPAM nº 20/2022</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>01 a 02</b> |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>B</b> | <b>Homologação da Ata da consulta para Chefia do Departamento de Educação Física e Humanidades para o mandato 01/07/2022 a 30/06/2024</b><br>Eleita: Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral                                                                                                                                                               | <b>03 a 04</b> |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>C</b> | <b>Homologação das Atas do processo de consulta para as Coordenações (Graduação, Extensão, LABFEF e Biblioteca) para o mandato 01/07/2022 a 30/06/2024</b><br>GRADUAÇÃO – Professor Doutor Sérgio Settani Giglio<br>EXTENSÃO – Professora Doutora Karine Jacon Sarro<br>LABFEF – Professor Doutor Bruno Rodrigues<br>BIBLIOTECA – Professora Doutora Helena Altmann | <b>05 a 12</b> |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>D</b> | <b>Aprovação da inscrição de candidata ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação - 2022</b><br>Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes                                                                                                                                                                                | <b>13 a 16</b> |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>E</b> | <b>Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação – 2022</b>                                                                                                                                                                        |                |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>F</b> | <b>Aprovação da inscrição de candidato ao Prêmio de Extensão Universitária - 2022</b><br>Professor Doutor Orival Andries Junior                                                                                                                                                                                                                                     | <b>17 a 20</b> |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>G</b> | <b>Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Extensão Universitária - 2022</b>                                                                                                                                                                                                                        |                |
| <br>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| <b>H</b> | <b>Aprovação das inscrições das candidatas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz - 2022</b><br>Professora Doutora Elaine Prodócimo<br>Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral                                                                                                                                                                 | <b>21 a 26</b> |



- I**    **Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz - 2022**
- J**    **Aprovação das inscrições dos candidatos no Processo de Promoção por Mérito**    **27 a 66**  
Professor Doutor II – MS-3.2  
Mário Luiz Ferrari Nunes  
Sérgio Settani Giglio  
  
Professor Associado II – MS-5.2  
Claudia Regina Cavaglieri  
Helena Altmann  
João Paulo Borin  
Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Orival Andries Junior  
Paula Teixeira Fernandes  
  
Professor Associado III – MS-5.3  
Elaine Prodócimo  
José Irineu Gorla
- K**    **Constituição das Comissões de Avaliação dos candidatos ao processo de promoção por mérito**
- L**    **Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na Área de Educação Física e Sociedade, na Disciplina EF315 Luta**    **67 a 68**
- M**    **Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na Área de Educação Física e Sociedade, na Disciplina EF315 Luta**
- N**    **Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF447 Handebol, EF647 Aprofundamento em Handebol, EF442 Futebol de Campo, EF642 Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 Futsal e EF643 Aprofundamento em Futsal**    **69 a 71**
- O**    **Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF447 Handebol, EF647 Aprofundamento em Handebol, EF442 Futebol de Campo, EF642 Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 Futsal e EF643 Aprofundamento em Futsal**



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>P</b> | <b>Parecer referente às inscrições de candidatos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF413 Sociologia do Esporte</b>                                                                                                                         | <b>72 a 74</b> |
| <b>Q</b> | <b>Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF413 Sociologia do Esporte</b>                                                                                                                                    |                |
| <b>R</b> | <b>Parecer referente à inscrição de candidato no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF512 Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico</b>                                                                                                                    | <b>75 a 76</b> |
| <b>S</b> | <b>Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF512 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico</b>                                                                                                                          |                |
| <b>T</b> | <b>Parecer referente à inscrição de candidato no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF441 – Basquetebol e EF641 – Aprofundamento em Basquetebol</b>                                                                                                                                  | <b>77 a 79</b> |
| <b>U</b> | <b>Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF441 – Basquetebol e EF641 – Aprofundamento em Basquetebol</b>                                                                                                                                          |                |
| <b>V</b> | <b>Parecer referente à inscrição de candidato no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF832 - Políticas Públicas em Educação Física</b>                                                                                                                                            | <b>80 a 81</b> |
| <b>W</b> | <b>Constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF832 - Políticas Públicas em Educação Física</b>                                                                                                                                                    |                |
| <b>X</b> | <b>Resolução Interna DEFH-FEF Nº 14/2022</b><br>Parecer favorável à solicitação do Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes para exercer regência concomitante de funções docentes na disciplina: Currículo Cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP, a partir do segundo semestre de 2022 | <b>82 a 85</b> |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Y</b>  | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 11/2022</b><br>Parecer favorável ao relatório de prestação de contas do convênio Nº 927.23 – Cursos/Extecamp/FEF, no período 01/01/2021 a 31/12/2021                                                                                                            | <b>86 a 89</b>   |
| <b>Z</b>  | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 12/2022</b><br>Ratificação do parecer favorável ao Relatório Final do Convênio entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP, tendo como executora a Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves                                                             | <b>90 a 94</b>   |
| <b>AA</b> | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 13/2022</b><br>Ratificação do parecer favorável ao Relatório Final do Termo Aditivo nº 01 do Convênio de Cooperação entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP, tendo como executora a Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves                        | <b>95 a 98</b>   |
| <b>AB</b> | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 14/2022</b><br>Ratificação do parecer favorável à proposta de oferecimento do Curso de Extensão (modalidade EAD – difusão cultural) Circo Social – Pedagogia em Arte-Educação, coordenado pelo Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto                  | <b>99 a 103</b>  |
| <b>AC</b> | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 15/2022</b><br>Parecer favorável à prestação de contas do Convênio 99.91 APS–Práticas Esportivas, no período de 01/04/2019 a 31/08/2019                                                                                                                         | <b>104 a 107</b> |
| <b>AD</b> | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 16/2022</b><br>Parecer favorável à prestação de contas do Convênio 99.91 APS–Práticas Esportivas, no período 01/09/2019 a 31/12/2019                                                                                                                            | <b>108 a 111</b> |
| <b>AE</b> | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 17/2022</b><br>Parecer favorável à prestação de contas do Convênio 99.91 APS–Práticas Esportivas, no período 01/01/2020 a 30/06/2020                                                                                                                            | <b>112 a 115</b> |
| <b>AF</b> | <b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 18/2022</b><br>Parecer favorável à prestação de contas do Convênio 99.91 APS–Práticas Esportivas, no período 01/07/2020 a 31/12/2020                                                                                                                            | <b>116 a 119</b> |
| <b>AG</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 35/2022</b><br>Aprovação do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2023                                                                                                                                                                                             | <b>120 a 121</b> |
| <b>AH</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 40/2022</b><br>Parecer favorável ao ingresso da Professora Doutora Carolina Lourenço Reis Quedas, no Programa de Estágio de Pós-Doutorado, sob a supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla, no período de junho de 2022 a junho de 2023, sem financiamento | <b>122 a 125</b> |
| <b>AI</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 41/2022</b><br>Parecer favorável ao cadastramento do Professor Doutor Alezandre Slowetsky Amaro, como Professor Participante Temporário, para coorientar os discentes Kaio Borges Guerreiro (Mestrado) e Cássio José de Almeida (Doutorado)                       | <b>126 a 129</b> |



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>AJ</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 42/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>130 a 133</b> |
|           | Parecer favorável ao cadastramento do Professor Doutor Michel Milistetd, como Professor Participante Temporário, para coorientar a discente de Doutorado Paula Simarelli Nicolau                                                                                                                                                               |                  |
| <b>AK</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 45/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>134 a 137</b> |
|           | Parecer favorável ao Relatório final das atividades desenvolvidas no programa de estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Paul Alun Bretherton, sob a supervisão da Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral, no período de dezembro/2021 a junho/2022, com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES |                  |
| <b>AL</b> | <b>Resolução Interna CG-FEF Nº 08/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>138 a 139</b> |
|           | Correção nos vetores de extensão da disciplina EF222 – Ritmo, Expressão e Dança, no catálogo de 2023                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
| <b>AM</b> | <b>Ofício Graduação-FEF Nº 23/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>140 a 141</b> |
|           | Revogação da Resolução Congregação-FEF Nº 49/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| <b>AN</b> | <b>Resolução Interna CG-FEF Nº 09/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>142 a 143</b> |
|           | Criação e inclusão da disciplina eletiva EF999 Skateboard, no Catálogo de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |

### **III. EXPEDIENTE**

***Prof. Dr. Odilon José Roble***  
***Presidente da Congregação***



ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reúnem-se os membros da Congregação, de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso; Coordenador de Graduação - Professor Doutor Sérgio Settani Giglio; Coordenador de Extensão - Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades - Silvia Cristina Franco Amaral; Representante Docente - Categoria MS-3: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares; Representante Técnico Administrativo: Senhor Adalberto Demer e Senhora Giovana Verginia De Souza. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Ausências justificadas: Professora Doutora Karine Jacon Sarro, Chefe do Departamento de Ciências do Esporte, sendo substituída pela Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes. Havendo quórum, o presidente da Congregação inicia a 210ª Reunião Ordinária da Congregação colocando em apreciação a ata 209 da congregação. Coloca em apreciação a ata da 209ª Reunião Ordinária, o professor Sérgio Settani Giglio relata que o seu nome constade maneira trocada na ata e solicita os devidos ajustes. A ata da 95ª da Reunião Extraordinária também é colocada em apreciação, sem observações. Não havendo mais destaques, as atas são colocadas em votação - APROVADAS. O presidente da Congregação informa que devido à vasta ORDEM DO DIA, o EXPEDIENTE será realizado ao final da reunião e que devido ao grande número de itens, as manifestações não deverão ultrapassar 3 minutos de fala. O professor Dr. Marco Carlos Uchida solicita a inclusão de pauta do item AA) Edital de abertura para inscrições no concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde - Disciplinas: EF514 - Educação Física Adaptada e EF631 - Esporte Adaptado, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, não havendo manifestações contrárias ao item de inclusão de pauta - item APROVADO. Destaques para os itens: B; F; G; H; I. O presidente da Congregação coloca os demais itens em votação; não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias - APROVADOS. Iniciando com o destaque do item B) Elaboração da lista tríplice para Direção da FEF, o presidente da Congregação diz que foi realizada a Consulta para escolha do diretor e diretor associado na Gestão 2022-2026, sugere que a lista seja composta pelo professor Odilon José Roble, candidato mais votado e o professor João Paulo Borin. Seguindo as normativas da faculdade o professor titular mais antigo da FEF e de maior categoria, quem substituirá o Diretor e o Diretor Associado na ausência de ambos. Os professores Edson Duarte e Roberto Rodrigues Paes atendem estas condições. A professora Silvia Cristina Franco Amaral sugere que ambos sejam consultados. O professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto sugere que a lista tríplice para Direção da FEF seja composta pelo professor mais antigo na FEF. O presidente da Congregação coloca em votação o item B, designando como membro da lista tríplice o professor mais antigo da FEF, sendo indicado como terceiro nome da lista tríplice o Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes, não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias - APROVADO. O presidente da Congregação coloca em discussão o item destacado F) Homologação em *ad referendum* da solicitação de exercício simultâneo de atividades do professor Mário Luiz Ferrari Nunes. O presidente da Congregação passa a palavra para a professora Silvia Cristina Franco Amaral, que esclarece que o professor Mário Luiz Ferrari Nunes foi convidado para participar como consultor *ad hoc* na avaliação



quadrienal da CAPES e pediu uma excepcionalidade para que a Congregação aprovasse em *ad referendum* essa solicitação, pois não teve tempo hábil entre o convite e o início das atividades da CAPES. O professor Mário complementa a informação esclarecendo que as atividades referentes a este processo na CAPES foram retomadas de maneira repentina. O presidente da Congregação coloca o item em votação; não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – APROVADO. Seguindo para o próximo item destacado G) ato de nomeação do comitê editorial da revista Conexões da FEF, o presidente da Congregação passa a palavra para a professora Carmen Lucia Soares, que agradece publicamente ao professor Edivaldo Góis Júnior e aos demais colegas jovens que se dispuseram a continuar o trabalho de divulgação da revista Conexões, relata que a revista Conexões passou a ser o periódico mais consultado da Unicamp durante a presidência do professor Edivaldo Góis Júnior. O presidente da Congregação esclarece que foi sugerida a nomeação do professor Alcides como editor chefe da revista Conexões, entretanto seguindo o art. 3º do regimento da revista Conexões: “A Conexões será administrada por um Comitê editorial composto por editores científicos e um editor Chefe, impreterivelmente docente da FEF-Unicamp, eleito pelo Comitê Editorial, homologado pela Congregação da Faculdade e com mandato de dois anos (...)”, segundo o regimento da revista o professor que está sendo indicado fica impossibilitado de exercer o cargo de editor Chefe, já que não faz parte do quadro docente da FEF. O professor Renato Barroso informa que foi encaminhado um novo regimento que tem este item corrigido e sugere que este item seja retirado de pauta e retorne após a correção do regimento da revista ‘Conexões’. O Presidente da Congregação esclarece que o mandato do professor Edivaldo Góis Júnior como editor Chefe termina em 14 de junho de 2022, que as modificações do regimento da revista ‘Conexões’ só poderão ocorrer após a apreciação e aprovação do regimento geral da FEF e informa que ainda há tempo hábil para realizar esta consulta. A Professora Paula Teixeira Fernandes relata que o DCE não teve conhecimento e não houve consulta aos docentes se haveria interesse. O professor Marco Carlos Uchida questiona se o item é referente apenas à nomeação do editor Chefe ou a todo Comitê editorial. A professora Carmen Lucia Soares esclarece que a revista não é submetida a departamentos como são outros assuntos, o Comitê editorial é interno e externo e define toda a estrutura da revista, que o editor chefe/administrativo e executivo não é uma discussão do departamento e sim os interessados se colocam à disposição dos editores e por esta razão não seria uma discussão realizada no âmbito departamental. A professora Elaine Prodócimo pergunta sobre a alteração do regimento da revista ‘Conexões’ mencionado pelo professor Renato Barroso. O professor Renato Barroso esclarece que houve uma proposta de alteração do regimento da revista ‘Conexões’, entretanto o item não foi incluído, pois só poderão ocorrer após a apreciação e aprovação do regimento geral da FEF. O Presidente da Comissão esclarece que se o item for retirado de pauta ele deve obrigatoriamente ser incluído na pauta da próxima reunião da Congregação que ocorrerá em 22 de junho de 2022, que será posterior ao término do mandato do professor Edivaldo Góis Júnior como editor Chefe da revista, entretanto não há impedimentos para que seja feito um mandato-tampão. O Presidente da Congregação propõe a retirada de pauta. Em votação o item G, não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O presidente da Congregação esclarece que a professora Helena Altmann precisa se retirar da reunião e por isso solicitou a inversão dos itens I e H. O presidente da Congregação informa que o destaque da mesa do item I) Sugestão da Comissão de Avaliação no processo de promoção por mérito da carreira PAEPE, de alteração da resolução Congregação FEF nº 67/2021, referente às métricas para avaliação dos servidores inscritos no processo é referente ao erro no número da Resolução, sendo o número correto Resolução 01/2021 e parabeniza o trabalho realizado pela Comissão. A professora Helena Altmann esclarece que a Comissão identificou alterações necessárias no documento referente às sugestões de métricas para avaliação, menciona que nos critérios de avaliação para progressão vertical dos níveis: MÉDIO



(sem GR), MÉDIO (com GR) e SUPERIOR (sem GR), houve alteração da numeração das perguntas para adequar-se aos relatórios finalizados no sistema da DGRH e o sistema gerou um número específico para a justificativa da pergunta 3 e como as perguntas são correlatas, a pontuação a ser atribuída será única para as questões 3 e 4. A professora Helena Altmann também informa que nos critérios de avaliação para progressão vertical do nível: SUPERIOR (com GR) houve alteração da numeração das perguntas para adequar-se aos relatórios finalizados e acrescido o item de avaliação: Exercício de Liderança diante da própria equipe, a fim de contemplar todas as perguntas contidas no questionário, também esclarece que as alterações não impactam os princípios e o conjunto da proposta aprovada pela Congregação da FEF e que os servidores de nível superior com GR foram informados dessa adequação em reunião realizada em 13 de abril de 2022, expressando concordância com a mesma. Informa que a DGRH também está ciente e que não há nenhum prejuízo. O presidente da Congregação coloca o item I em votação; não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da Congregação passa para o próximo item de destaque H) Proposta de alteração do Regimento Interno da FEF. O professor Sergio Settani Giglio parabeniza o trabalho realizado pela Comissão e pergunta sobre a possibilidade de recondução do representante discente após 01 ano como representante, visto que há muita dificuldade em ter representantes nesta categoria e também diz que o regimento foi atualizado em março de 2022 e a organização da carga didática era da chefia do departamento, sendo hoje atribuído à Coordenação, e que as chefias de departamento poderiam estar presentes na reunião de Coordenação, o que deixaria as atividades mais conectadas. O Presidente da Congregação parabeniza e agradece à Comissão e passa a palavra ao professor Antônio Carlos de Moraes. O professor Antônio Carlos diz que em relação ao questionamento referente à representação discente, o Regimento interno da FEF segue o estatuto geral da universidade, não sendo uma decisão interna à faculdade. Em relação à representação da Comissão de Graduação relata que a Comissão após ampla discussão achou prudente não delegar ao chefe de departamento, pois seria mais uma atribuição da chefia de departamentos e sugere que os departamentos indiquem internamente, mas que esta sugestão não esteja fixada no regimento interno. Lembra que a decisão final é da Congregação, e que a Comissão se pautou nas legislações vigentes, preservando a história da faculdade, que a Comissão iniciou os trabalhos em outubro de 2019 e nesse ínterim houve também a atualização do estatuto da Universidade, quando foram necessários alguns ajustes no novo regimento e que a Comissão se mantém disponível para qualquer esclarecimento. A professora Silvia Cristina Franco Amaral diz que é contra a atribuição desta responsabilidade à chefia dos departamentos, que no período da direção do professor Paulo César Montagner foi decidido que esta atividade seria mais adequada à coordenação de graduação e que a presença das chefias não vai garantir uma “visão do todo”. O professor Marco Antonio Bortoleto diz que concorda com a professora Silvia Cristina Franco Amaral e sugere que a coordenação pode convidar os chefes para debates pontuais e que as atividades devem ser divididas em mais níveis e que é necessária a ajuda de todos, que a questão não deve constar no regimento, mas sim ser debatido entre todos. O professor Antonio Carlos de Moraes esclarece todo o histórico da Faculdade de Educação Física e que o intuito era deixar o regimento interno da FEF conciso, mas contemplando todos os itens de maneira ampla. O professor Renato Barroso parabeniza a Comissão e faz um questionamento sobre a composição das comissões de graduação, pesquisa e extensão referente à eleição do representante dos servidores técnico-administrativo, perguntando quem seriam os “pares”. O professor Antonio Carlos de Moraes informa que houve uma tentativa de uniformizar a composição das comissões e das votações, relatando que não há representação de servidor técnico-administrativo somente na comissão de pós-graduação. E que todos os servidores técnico-administrativos são votantes nas comissões, devido à representação ser pequena em determinada categoria. Informa que também é necessária a representação docente



1 de outras unidades. A professora Elaine questiona se haveria também a necessidade de um  
2 representante da fonoaudiologia. A professora Silvia Cristina Franco Amaral esclarece que neste  
3 caso trata-se de uma obrigatoriedade legal. O professor Antonio Carlos sugere a inclusão da  
4 palavra “FEF” no item do regimento referente à representação docente (art 47º §5º). O presidente  
5 da Congregação coloca o item H em votação; não havendo abstenções e/ou manifestações  
6 contrárias – item APROVADO. O presidente da congregação coloca em discussão o item de  
7 inclusão de pauta AA. O professor Marco Carlos Uchida informa que o concurso é referente às  
8 disciplinas EF 514 – educação física adaptada e EF 631 – esporte adaptado fazem parte da área de  
9 atividade física, adaptação e saúde. O presidente da Congregação coloca o item AA em votação;  
10 não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da  
11 Congregação inicia o expediente. A professora Paula Teixeira Fernandes agradece em nome do  
12 DCE todo o trabalho do professor Orival Andries Júnior. O professor Antônio Carlos de Moraes diz  
13 que existem problemas com o campo de futebol antes mesmo do início desta gestão, relata que  
14 no dia 26 de abril ministrou aula à noite no campo e que, além dos restos de grama que foram  
15 aglomerados no centro do campo, foram encontrados pedaços de concreto e pedaços de ferro,  
16 trazendo riscos à integridade física dos alunos e que 3 alunos o procuraram dizendo que não  
17 poderiam participar das aulas práticas, pois haviam se machucado durante o uso do campo fora do  
18 horário de aula. O professor Antônio Carlos de Moraes relata que em um total de 36 lâmpadas,  
19 apenas 09 lâmpadas estão funcionando, diz que não pode continuar ministrando as aulas com  
20 estas condições, que no dia 04 de abril solicitou reparos à infraestrutura e que a infraestrutura não  
21 o retornou até o presente momento e que recebeu um comunicado do setor dizendo que durante  
22 as férias de julho seria preciso fechar o campo de futebol devido às reformas da pista e que os  
23 reparos são urgentes e necessários. O professor Marco Carlos Uchida em nome do DEafa  
24 parabeniza ao professor Orival e deseja sucesso na nova etapa. A professora Silvia Cristina Franco  
25 Amaral em nome do DEFH parabeniza a gestão. A professora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro relata  
26 que a Comissão de Biblioteca da FEF em reunião ordinária do dia 16/03/2022 tomou  
27 conhecimento sobre o descarte de livros novos de educação física. Ressalta que nem as  
28 bibliotecárias Dulce e Andréia e tão pouco a Comissão foram consultados sobre o procedimento  
29 que seria realizado, relata que as bibliotecárias resgataram os exemplares e doaram como mimo  
30 dois livros a cada aluno ingressante de graduação, evitando o procedimento de descarte dos  
31 mesmos. A professora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro diz que a comissão de biblioteca entende  
32 que a falta de informação e comunicação fez com que este lamentável procedimento fosse  
33 realizado e se coloca à disposição para auxiliar e orientar no encaminhamento de questões deste  
34 tipo. A servidora Giovana Vergínia de Souza agradece ao professor Orival em nome dos servidores  
35 técnico-administrativos. O professor Marco Antonio Bortoleto solicita que todos auxiliem na  
36 divulgação da corrida do HC e da FEF e agradece à gestão do professor Orival. O professor Renato  
37 Barroso agradece em nome da pós-graduação ao professor Orival, deseja boa sorte aos  
38 professores Odilon e João Paulo Borin. O professor Sérgio Settani Giglio agradece ao professor  
39 Orival e Odilon pela gestão, informa que a graduação foi contemplada em 120 mil reais no projeto  
40 ‘ALEGRA’ e reforça que no dia 24 de maio haverá a avaliação do curso. O professor Odilon  
41 agradece ao professor Orival e ao apoio administrativo. O Presidente da Congregação esclarece  
42 que houve um equívoco dos terceirizados em relação ao descarte dos livros, sem autorização da  
43 direção ou coordenação de biblioteca, informa que houve processo seletivo temporário para  
44 administrador com 22 inscritos e 11 candidatos. O presidente da congregação apresenta o  
45 relatório de gestão e informa que o relatório está disponível para consulta de maneira física e  
46 virtual. Não havendo mais nenhum comunicado, O Senhor Diretor agradece a participação de  
47 todos, e encerra a reunião, a qual, eu, Thaís Todaro de Carvalho Buzo, lavrei a presente ata.



ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reúnem-se os membros da Congregação, de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso; Coordenador de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Karine Jacon Sarro, Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Representantes Docente - Categoria MS-3: Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor Doutor Antônio Carlos de Moraes e Professora Doutora Carmen Lúcia Soares; Representantes Técnico Administrativo: Senhor Adalberto Demer. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Ausências justificadas: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes e servidora Giovana Verginia De Souza, sendo substituída pelo servidor Hélio Viana dos Santos. Havendo quórum, o Senhor Diretor inicia a 96ª Reunião Extraordinária da Congregação colocando em apreciação os itens da ORDEM DO DIA: A) Indicação da Comissão Organizadora para condução dos trabalhos para consultas de Coordenadores: Graduação, Extensão, Biblioteca e LABFEF (mandato 01/07/2022 a 30/06/2024), B) Homologação da Ata da consulta para Chefia do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada (mandato 12/05/2022 a 11/05/2022) Eleita: Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves, C) Resolução Interna DCE-FEF No 04/2022 e OF.FCA No 041/2022 - Solicitação de transferência do Professor Doutor Evandro Cassiano de Lázari, D) Revogação da Resolução Congregação-FEF No 13/2022 Referente à abertura e Edital de Inscrições no concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas: EF209 – Atletismo e EF661 – Aprofundamento em Atletismo, E) Resolução Interna DCE-FEF No 12/2022 Abertura e Edital de Inscrições no concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF450 – Esportes de Raquete e EF513 – Treinamento Desp. Preparação do Desempenho, F) Resolução Interna DEFH-FEF No 13/2022 Solicitação do Professor Doutor Edivaldo Góis Júnior, para atuar como Consultor Ad Hoc na avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no dia 10 de maio e entre os dias 17 e 20 de maio e G) Resolução Interna DEFH-FEF No 14/2022 Solicitação do Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes para ministrar a disciplina Currículo cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica, junto ao programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da USP. O Presidente da Congregação informa que o item A da pauta tem destaque obrigatório, também são destacados os itens B, E, G. O Presidente da Congregação coloca os itens D e F em votação - Não havendo manifestação contrária – itens APROVADOS. O Presidente da Congregação coloca em discussão o item A, informa que a indicação do DCE para a Comissão Organizadora é a Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes, do DEAFa é o professor Marco Carlos Uchida e dos servidores técnico-administrativos é o servidor Renato de Moraes Simões. O Presidente da Congregação pergunta quais seriam as indicações do DEFH, dos discentes de graduação e dos discentes de pós-graduação. A professora Sílvia Cristina Franco Amaral indica a si mesma para compor a Comissão Organizadora. O professor Antonio Carlos de Moraes questiona se o regimento interno utilizado ainda será o de 2014. O Presidente da Congregação esclarece que o regimento utilizado continua sendo o de 2014 e utilizando os critérios de maior titulação e maior tempo na FEF, a professora Sílvia Cristina Franco Amaral é indicada como presidente. O Presidente da Congregação coloca o



1 item em votação - Não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias item - APROVADO. O  
2 Presidente da Congregação coloca em discussão o item B) Homologação da Ata da consulta para  
3 Chefia do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada (mandato 12/05/2022 a  
4 11/05/2022) Eleita: Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves e corrige a data de término do  
5 mandato para 11/05/2024. Não tendo abstenções e/ou manifestações contrárias item –  
6 APROVADO. O Presidente da Congregação coloca em discussão o item C) Resolução Interna DCE-  
7 FEF No 04/2022 e OF.FCA No 041/2022 - Solicitação de transferência do Professor Doutor Evandro  
8 Cassiano de Lázari. O professor Renato questiona qual item especificamente está sendo votado e o  
9 Presidente da Congregação esclarece que está sendo votada a solicitação de transferência de  
10 acordo com as exigências da FCA. A professora Karine Jacón Sarro esclarece que foi realizada uma  
11 contraproposta para a FCA e que não houve retorno. O Presidente da Congregação esclarece que a  
12 proposta do DCE foi aceita pela FCA. Não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias item  
13 – APROVADO. O presidente da Congregação coloca em votação o item F. A professora Karine  
14 Jacón Sarro esclarece que o nome da disciplina encontrava-se abreviado na Secretaria Geral e por  
15 extenso na DAC e no site da FEF e que a orientação da Secretaria Geral é manter o nome que está  
16 na DAC. O Presidente da Congregação esclarece que o nome da disciplina foi corrigido na  
17 Administração Central. O Presidente da Congregação coloca o item em votação - Não havendo  
18 abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. A professora Sílvia Cristina Franco  
19 Amaral solicita a retirada de pauta do item G. O Presidente da Congregação coloca em votação a  
20 retirada de pauta do item G. Não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias –  
21 APROVADO. A professora Sílvia Cristina solicita a inclusão de pauta do exercício simultâneo de  
22 atividades do Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes. A professora Sílvia Cristina Franco Amaral  
23 esclarece que esta atividade já havia sido aprovada pela Congregação e que o Departamento  
24 também já aprovou, pois esta atividade simultânea é recorrente. O Presidente da Congregação  
25 coloca o item em votação - Não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item  
26 APROVADO. O Presidente da Congregação encerra a ordem do dia e informa que todas as  
27 coordenações receberão um comunicado com a solicitação de que sejam realizadas as  
28 readequações dos regimentos setoriais em acordo com o regimento geral da FEF aprovado em  
29 2022. Não havendo mais nenhum comunicado, O Senhor Diretor agradece a participação de todos,  
30 e encerra a reunião, a qual, Thaís Todaro de Carvalho Buzo, lavrei a presente ata.



ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reúnem-se os membros da Congregação, de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Odilon José Roble, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor João Paulo Borin; Coordenador de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Karine Jacon Sarro, Representante Docente - Categoria MS-3: Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares; Representantes Técnico Administrativos: Senhor Adalberto Demer e Senhora Giovana Vergínia . Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Ausências justificadas: Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves, sendo substituída pelo Professor Doutor Edison Duarte e Professor Doutor Renato Barroso da Silva, sendo substituído pela Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri. Havendo quórum, o Senhor Diretor inicia a 97ª Reunião Extraordinária da Congregação colocando em apreciação os itens da ORDEM DO DIA: A) Parecer referente ao Relatório Final da Comissão de Avaliação dos servidores inscritos no processo de progressão da carreira PAEPE e B) Indicação dos servidores a serem contemplados no processo de progressão da carreira PAEPE-FEF 2022. O Presidente da Congregação informa que sendo uma reunião extraordinária não terá expediente e outros. Os itens A e B são destacados. Iniciando com o destaque do ITEM A, o Presidente da Congregação agradece o trabalho realizado pelos servidores das duas comissões que fizeram parte do processo de progressão e passa a palavra à professora Helena Altmann, presidente da Comissão de Avaliação. A professora Helena Altmann agradece às palavras do presidente da Congregação, agradece aos membros da comissão, relata todo o trabalho minucioso que a Comissão de Avaliação realizou ao analisar cada relatório, reconhece os avanços que foram realizados e também as melhorias que se fazem necessárias para o próximo ciclo e apresenta a sugestão de distribuição dos recursos proposta pela Comissão. Após a apresentação do relatório, o Presidente da Congregação abre para as inscrições. A professora Cláudia Cavaglieri parabeniza a gestão FEF 2022-2026 e a Comissão de Avaliação e questiona se haveria no saldo do valor de suplementação solicitado à reitoria a possibilidade de contemplação de outro servidor utilizando o saldo residual. A professora Helena Altmann informa que o valor residual não seria suficiente para contemplar outro servidor. A professora Sílvia parabeniza a nova gestão e a Comissão e faz uma reflexão a respeito da defasagem do valor salarial dos servidores docentes e PAEPE. O presidente da Congregação informa que os CTUs encaminharam uma carta sobre o tema. O professor Edison parabeniza a condução do relatório pela Comissão e diz que está de acordo com a fala da professora Sílvia. O professor Sérgio Settani Giglio parabeniza a nova gestão e a Comissão Julgadora e pergunta se seria possível utilizar o recurso em outro nível. A professora Helena esclarece que, segundo as normativas, não há possibilidade de modificar o nível. A servidora Giovana Vergínia de Souza agradece a Comissão e solicita apoio aos docentes para as alterações necessárias da carreira PAEPE. O presidente da Congregação solicita que sejam enviadas sugestões e críticas para o processo. O presidente da Congregação coloca em votação o item A, Parecer referente ao Relatório Final da Comissão de Avaliação dos servidores inscritos no processo de progressão da carreira PAEPE, havendo 01 abstenção e nenhuma manifestação contrária – APROVADO. O presidente da Congregação coloca em votação o item B, Indicação dos servidores a serem contemplados no processo de progressão da carreira PAEPE-FEF 2022, não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – APROVADO. O Senhor Diretor agradece a participação de todos e encerra a reunião, a qual, eu, Thaís Todaro de Carvalho Buzo, lavrei a presente ata.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

03 de junho de 2022

**INF. SECDEP-FEF 01/22**

Assunto: Indicação de Representante Titular e Suplente para o Conselho Superior do  
NEPAM (biênio 2022-2024)

Informo que em consenso, as chefias dos Departamentos desta Faculdade de Educação Física – FEF, indicaram para compor o conselho Superior do NEPAM biênio 2022-2024, os nomes das Professoras Doutoras Sílvia Cristina Franco Amaral e Carmen Lucia Soares, como membro titular e suplente respectivamente.

Lilian Raquel Gonçalves  
Secretária dos Departamentos



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RAQUEL GONCALVES, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/06/2022, às 13:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**148EB7B3 3C594967 922CC6F2 48A6E947**





ATA DA CONSULTA PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (MANDATO 01/07/2022 A 30/06/2024). Às dezessete horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, na presença dos servidores Emerson Teodorico Lopes, Thais Tódaro de Carvalho Buzo e Tânia Gomes Felipe, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo de consulta para a função de Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades. Participou como candidata única a Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral. Dos 9 (nove) Docentes votantes, votaram 9 (nove). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 9 (nove) votos a favor da candidata Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral. Nada mais havendo a relatar, eu Tânia Gomes Felipe lavrei a presente ata, assinada pelo Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 07 de junho de 2022.

Emerson Teodorico Lopes

CTU-FEF



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON TEODORICO LOPES, COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE**, em 07/06/2022, às 17:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1024E6C6 9F414CD0 9AF713EB C27E997E**





ATA DA CONSULTA PARA COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - MANDATO 01/07/2022 A 30/06/2024. Às dezessete horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, na presença dos membros da Comissão de Organizadora da Consulta, designada pela Resolução Congregação-FEF Nº 56/2022: Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral (Presidente) e o Técnico Administrativo Renato de Moraes Simões, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo de consulta para a função de Coordenador do Curso de Graduação. Participou como candidato único o Professor Doutor Sérgio Settani Giglio. Dos 673 (seiscentos e setenta e três) votantes, sendo 30 (trinta) Docentes e 643 (seiscentos e quarenta e três) Discentes. Votaram: 26 (vinte e seis) Docentes e 12 (doze) Discentes. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: Docentes: 23 (vinte e três) a favor do candidato Professor Doutor Sérgio Settani Giglio e 03 (três) votos brancos. Discentes: 12 (doze) a favor do candidato Professor Doutor Sérgio Settani Giglio. Tendo sido eleito o Professor Doutor Sérgio Settani Giglio. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata, assinada pela Presidente da Comissão. Campinas, 10 de junho de 2022.

Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 10/06/2022, às 17:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4A853994 757A4F2F 87BCD993 5A32309E**





ATA DA CONSULTA PARA COORDENADOR DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - MANDATO 01/07/2022 A 30/06/2024. Às dezessete horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, na presença dos membros da Comissão de Organizadora da Consulta, designada pela Resolução Congregação-FEF Nº 56/2022: Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral (Presidente) e o Técnico Administrativo Renato de Moraes Simões, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Coordenador da Extensão. Participou como candidata única a Professora Doutora Karine Jacon Sarro. Dos 31 (trinta e um) votantes, Docentes/Técnicos Administrativos, votaram 27 (vinte e sete). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 24 (vinte e quatro) votos a favor da Professora Doutora Karine Jacon Sarro e 03 (três) votos brancos. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata, assinada pela Presidente da Comissão. Campinas, 10 de junho de 2022.

---

Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 10/06/2022, às 17:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**54CA9CDC D4DB4597 ADCBF61C 13D25A0E**





ATA DA CONSULTA PARA COORDENADOR DE PESQUISA DO LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - MANDATO 01/07/2022 A 30/06/2024. Às dezessete horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, na presença dos membros da Comissão Organizadora da Consulta, designada pela Resolução Congregação-FEF Nº 56/2022: Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral (Presidente) e Técnico Administrativo Renato de Moraes Simões, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo de consulta para a função de Coordenador de Pesquisa do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão. Participou como candidato único o Professor Doutor Bruno Rodrigues. Dos 859 (oitocentos e cinquenta e nove) votantes, sendo 34 (trinta e quatro) Docentes/Técnicos Administrativos e 825 (oitocentos e vinte e cinco) Discentes. Votaram: 29 (vinte e nove) Docentes/Técnicos Administrativos e 13 (treze) Discentes. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: Docentes/Técnicos Administrativos: 28 (vinte e oito) votos a favor do candidato Professor Doutor Bruno Rodrigues e 01 (um) voto branco. Discentes: 13 (treze) votos a favor do candidato Professor Doutor Bruno Rodrigues. Tendo sido eleito o Professor Doutor Bruno Rodrigues. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente, assinada pela Presidente da Comissão. Campinas, 10 de junho de 2022.

---

Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral  
Presidente



---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 10/06/2022, às 17:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**669FB7BB 14C0451D BE51B796 8F7C3FCE**





ATA DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE BIBLIOTECA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - MANDATO 01/07/2022 A 30/06/2024. Às dezessete horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, na presença dos membros da Comissão de Organizadora da Consulta, designada pela Resolução Congregação-FEF Nº 56/2022: Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral (Presidente) e o Técnico Administrativo Renato de Moraes Simões, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo de consulta para a função de Coordenador da Comissão de Biblioteca. Participou como candidata única a Professora Doutora Helena Altmann. Dos 897 (oitocentos e noventa e sete) votantes, sendo 30 (trinta) Docentes, 42 (quarenta e dois) Técnicos Administrativos e 825 (oitocentos e vinte e cinco) Discentes, votaram 26 (vinte e seis) Docentes, 27 (vinte e sete) Técnicos Administrativos e 13 (treze) Discentes. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: Docentes: 26 (vinte e seis) votos favor da candidata Professora Doutora Helena Altmann. Técnicos Administrativos: 25 (vinte e cinco) votos a favor da candidata Professora Doutora Helena Altmann e 02 (dois) votos nulos. Discentes: 12 (doze) votos a favor da candidata Professora Doutora Helena Altmann e 01 (um) voto nulo. Tendo sido eleita a Professora Doutora Helena Altmann. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata, assinada pela Presidente da Comissão. Campinas, 10 de junho de 2022.

---

Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 10/06/2022, às 17:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**42FA7ABE 803E4B4C B41CE4B0 E5EECEA9**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

05 de maio de 2022

**INF. DCE-FEF 02/22**

**Prof. Dr. Orival Andries Júnior**

**DD. Diretor da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 07/2022, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – Ano 2022 da Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes

Cordialmente,

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
**Chefe do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 05/05/2022, às 09:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0FB6C5FC 8C5743EF 9BA23311 E2CDBCC6**





Campinas, 02 de maio de 2022

**Ilma. Sra.**

**Professora Doutora Karine Jacon Sarro**

**Chefe do DCE**

**FEF-UNICAMP**

Prezada Professora,

Conforme Portaria do Diretor nº 07/2022, solicito minha inscrição ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação - Ano 2022.

Cordialmente,

**Profa. Paula Teixeira Fernandes**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Fernandes, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 03/05/2022, às 13:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**966E631B 8FD8455F BDCC835F 81DEF2CF**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de maio de 2022

**INF. DCE-FEF 03/22**

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

**DD. Diretor Associado da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 07/2022, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Extensão Universitária da FEF – Ano 2022 do Prof. Dr. Orival Andries Junior

Cordialmente,

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
**Chefe do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 13/05/2022, às 16:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1E364D04 2D9848BF A1258BD7 BF69DB6D**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Campinas, 04 de maio de 2022

Ilmo. Sr.  
Professor Doutor Odilon José Roble  
Diretor Associado  
FEF-UNICAMP

Senhor Diretor Associado,

Conforme Portaria do Diretor nº 05/2022, solicito minha inscrição ao Prêmio de Extensão Universitária da FEF – Ano 2022.

Cordialmente,

Prof. Dr. Orival Andries Junior

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 04/05/2022, às 14:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2128ACEA 4F5544F4 B7073517 718D479F**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620

0021  
FEF

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

30 de maio de 2022

**INF. DEFH-FEF 03/22**

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

**DD. Diretor da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 06/2022, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – Ano 2022 da Profa. Dra. Elaine Prodócimo.

Cordialmente,

***Profª. Drª. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/Unicamp***



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/05/2022, às 17:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**63504349 ECD140C7 8321C7E5 A0DE8745**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Ilmo. Sr.  
Professor Doutor Odilon José Roble  
Diretor  
FEF-UNICAMP

Senhor Diretor,  
Conforme Portaria do Diretor nº 06/2022, solicito minha inscrição ao Prêmio Zeferino  
Vaz – Ano 2022.  
Cordialmente,

Profa. Dra. Elaine Prodócimo  
Mat. 28493-4  
Departamento de  
Educação Física e Humanidades  
FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 30/05/2022, às 17:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0F3CB69E D47E4DFD A2B22B0B 481EC7EC**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620

0025  
  
FEF

Prezada Professora Doutor Odilon José Roble  
Diretor da Faculdade de Educação Física

Prezado Professor, Conforme Portaria do Diretor nº 06/2022, solicito  
minha inscrição ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – Ano  
2022.

Cordialmente,

Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral  
Departamento de  
Educação Física e Humanidades  
FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 30/05/2022, às 17:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1D80671C D1504733 8AA7E32B DAC72A0D**





## PARECER

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes, para a função de Professor Doutor II (MS-3.2). O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

25/05/2022

---

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Chefe do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 25/05/2022, às 14:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**49B0A69A 57BD4E08 BB5B8DE6 F05B3BF6**





---

Campinas, 25 de Maio de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Odilon José Roble  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, Mário Luiz Ferrari Nunes venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de Professor Doutor II (MS-3.2). Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 25/05/2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Luiz Ferrari Nunes", written over a horizontal line.

Mário Luiz Ferrari Nunes

Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Ferrari Nunes, PROFESSOR DOUTOR I**, em 14/06/2022, às 15:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4BA0FC41 D0424F08 B763B08D 70159148**







## PARECER

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. Sergio Settani Giglio, para a função de Professor Doutor II (MS-3.2). O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

27/05/2022

---

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Chefe do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 27/05/2022, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**171B0A4E 7DAD45AD B40CE396 FFCC0B7B**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



0033

Campinas, 25 de abril de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Orival Andries Junior  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, Sérgio Settani Giglio venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de Professor Doutor II (MS 3.2). Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 25/04/2022

---

SÉRGIO SETTANI GIGLIO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio, PROFESSOR DOUTOR I**, em 25/04/2022, às 12:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B4FEE362 1963408A B1F3D9AA F0269F64**





## **PARECER**

O DEAFA - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada é favorável ao pedido de promoção por mérito da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, para a função de Professor Associado II (MS-5.2). A docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

16/05/2022

---

**Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves**  
**Chefe do Departamento de Estudos da Atividade**  
**Física Adaptada – FEF/UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves, CHEFE DO DEPARTAMENTO**, em 16/05/2022, às 13:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**8B4D777B 24D7408E 9598C2AC 22E795EF**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



0037

Campinas, 19 de maio de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Odilon José Roble  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de MS.5.2. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 19/05/2022

A rectangular box containing a handwritten signature in dark ink, which reads "Claudia Regina Cavaglieri".

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri

Matrícula 298547

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Cavaglieri, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 19/05/2022, às 13:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2FAD9DD0 FFC44D4F B8DC00B0 84D2E57A**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



0039

---

Campinas, 25 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Odilon Roble  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, Helena Altmann venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de Professora Associada 2 (MS 5.2). Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 25.05.2022.

---

Helena Altmann



Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 25/05/2022, às 08:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C7A229E9 713841F3 A5F012E6 38B48B98**





## PARECER

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades é favorável ao pedido de promoção por mérito da Profa. Dra. Helena Altmann, para a função de Professor Associado II (MS-5.2). A docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

25/05/2022

---

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Chefe do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 25/05/2022, às 14:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2017CD9D 3A7842FC 9F8B7150 59041079**





## **PARECER**

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. João Paulo Borin, para a função de Professor Associado II (MS-5.2). O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

29/05/2022

---

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
**Chefe do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 13/06/2022, às 16:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1DC3F56B AD684A4A B82ED9E3 85991F1C**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



0045

Campinas, 29 de Maio de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Odilon José Roble  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, João Paulo Borin venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de Professor Associado II, nível MS 5.2. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 29/05/2022

João Paulo Borin  
Matricula 294808

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 30/05/2022, às 15:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A2463B37 CBDD426E B26AD134 8D204F50**





## PARECER

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, para a função de Professor Associado II (MS-5.2). O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

25/05/2022

---

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Chefe do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 25/05/2022, às 14:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7E866955 937349AC B3DE19BE F0BB3A63**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751

0049  
FEF

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

18 de Janeiro de 2022

### SOLICITAÇÃO

Prezada Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral  
Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades (FEF/Unicamp)

Venho por meio deste, solicitar ao Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH) a abertura do processo de progressão horizontal para Professor Associado II (MS-5.2) da Carreira do Magistério Superior (MS) da Faculdade de Educação Física, com base no entendimento de que atendo o perfil e as exigências expostas na DELIBERAÇÃO CONSU-A-012, de 31/03/2020.

Agradeço a atenção, respeitosamente,

---

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH)  
FEF-UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 13/06/2022, às 21:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6F073981 307C4958 B94D4A0F 713BAE7A**





## **PARECER**

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. Orival Andries Júnior, para a função de Professor Associado II (MS-5.2). O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

27/05/2022

---

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
**Chefe do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 27/05/2022, às 14:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**8A580F27 AF8E4986 BA8E91FF 09A5AF9C**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Campinas, 26 de maio de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Odion José Roble  
Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, Orival Andries Junior, venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de Professor Associado II (MS-5.2). Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 26/05/2022

Orival Andries Junior

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 26/05/2022, às 19:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**29C4598A 91EC4518 A22DA2C7 9173D207**





## PARECER

O Departamento de Ciências do Esporte é favorável ao pedido de promoção por mérito da **Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes** para a função de **Professora Associada MS 5.2**. A docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

Campinas, 26 de maio de 2022

**Profa. Dra. Karine J. Sarro**  
**Chefe do Departamento de Ciências do Esporte**



Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 27/05/2022, às 12:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**AF013A5D F21146A4 B9AC014D 348903A7**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Campinas, 26 de maio de 2022.

**Ilmo. Sr.**  
**Prof. Dr. Odilon José Roble**  
**D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física**  
**UNICAMP**

Eu, **Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**, venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de **Professora Associada MS-5.2**. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paula Teixeira Fernandes".

**Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**  
**Professora do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF-UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Fernandes, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 27/05/2022, às 09:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**12F8C915 A2ED4C9A 87F6BD14 5AE3B9CC**





## PARECER

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades é favorável ao pedido de promoção por mérito da Profa. Dra. Elaine Prodócimo, para a função de Professor Associado III (MS-5.3). A docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

25/05/2022

---

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Chefe do Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 25/05/2022, às 14:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**172817FB 0226437B 951971B6 69BF17E3**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



0061

Campinas, 13 de abril de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Orival Andries Junior  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, Elaine Prodócimo venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de MS 5.3. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 13/4/2022

---

Nome/Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 13/04/2022, às 15:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**383EF1FD A6024ACB 875F9C49 A0963FE3**





## **PARECER**

O DEafa - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada é favorável ao pedido de promoção por mérito do Prof. Dr. José Irineu Gorla, para a função de Professor Associado III (MS-5.3). O docente preenche o perfil da referida função, o qual foi definido por esta Faculdade de Educação Física.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

16/05/2022

---

**Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves**  
**Chefe do Departamento de Estudos da Atividade**  
**Física Adaptada – FEF/UNICAMP**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves, CHEFE DO DEPARTAMENTO**, em 16/05/2022, às 13:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**548F900C C23447F8 AD5448C2 467453CA**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Campinas, 19 de maio de 2022

Ilmo. Sr.  
Prof.Dr. Odilon José Roble  
D.D. Diretor da Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

Eu, José Irineu Gorla, venho através do presente requerer minha inscrição no Processo de Promoção por Mérito, para a função de professor MS5-3. Declaro estar ciente da Deliberação Consu-A-027/2014 e da Deliberação CONSU-A-12/2020 perfil exigido para promoção por mérito para a referida função.

Data: 19/05/2022

---

Nome/Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Gorla, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 19/05/2022, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C2BB884A AA75484C B4FF6609 5469050C**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013, de 26/11/2013 e Deliberação CONSU-A-003/2014, de 25/03/2014 que tratam de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação FEF 84/2016, alterada em seu §5o, Artigo 2o, pela Resolução Congregação FEF 12/2022, que estabelecem os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão Permanente para análise de solicitação de inscrição de candidato aos Concursos Públicos para preenchimento de vaga de Professor Doutor (MS-3), Professor Livre Docente (MS-5) e Professor Titular (MS-6) aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Resolução Congregação FEF 04/2022), manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: Anderson Diogo de Souza Lino, Cassiano Merussi Neiva, Diego Orcioli da Silva, Fábio Rodrigo Ferreira Gomes, João Paulo Pereira Rosa, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Marcio Roberto Doro, Mariana Simões Pimentel Gomes, Matias Fröhlich, Mário Molari, Nilton José Dos Santos, Rafael Lima Kons, Rafael Carvalho da Silva Mocarzel, Sergio Luiz de Souza Vieira, Thiago Mattos Frota de Souza, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado, constante do Processo no. 23-P-8405/2022, e, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante na página 243 (132 - 56) especialmente no item 3.1 e 3.2, publicado no Diário Oficial de 22 março de 2022.

A documentação analisada é composta por Termo de Abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Doutor, Memorial, Documentos Comprobatórios e Plano de Trabalho.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável à aprovação das inscrições dos candidatos Anderson Diogo de Souza Lino, Cassiano Merussi Neiva, Diego Orcioli da Silva, Fábio Rodrigo Ferreira Gomes, João Paulo Pereira Rosa, Luiz Gustavo Bonatto Rufino, Marcio Roberto Doro, Mariana Simões Pimentel Gomes, Matias Fröhlich, Mário Molari, Nilton José Dos Santos, Rafael Lima Kons, Rafael Carvalho da Silva Mocarzel, Sergio Luiz de Souza Vieira, Thiago Mattos Frota de Souza ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor na Área de Educação Física e Sociedade, na Disciplina EF315 Luta, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual De Campinas.

Campinas, 12 de maio de 2022

Prof. Dr. João Paulo Borin - Presidente

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes - Membro

Profa. Dra. Elaine Prodócimo – Membro

Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro - Membro

---

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6603 – [rhfef@unicamp.br](mailto:rhfef@unicamp.br) – [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br)



---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, REPRESENTANTE DA DIREÇÃO**, em 17/05/2022, às 08:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-3**, em 16/05/2022, às 10:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-5**, em 16/05/2022, às 09:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-6**, em 16/05/2022, às 19:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**DA0B6BD6 1F604A6B 8BACE9FE 4E53E783**



## PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013, de 26/11/2013 e Deliberação CONSU-A-003/2014, de 25/03/2014 que tratam de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação FEF 84/2016, alterada em seu §5º, Artigo 2º, pela Resolução Congregação FEF 12/2022, que estabelecem os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão Permanente para análise de solicitação de inscrição de candidato aos Concursos Públicos para preenchimento de vaga de Professor Doutor (MS-3), Professor Livre Docente (MS-5) e Professor Titular (MS-6) aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Resolução Congregação FEF 04/2022, manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: Alex Castro, André Felipe Caregnato, Bruno Natale Pasquarelli, Bruno Luiz de Souza Bedo, Daniel Leite Portella, Fabian Alberto Romero Clavijo, Felipe Cassaro Vechin, Júlia Barreira Augusto, Leonardo Henrique Perinotto Abdalla, Luiz Henrique Palucci Vieira, Marcelo Monteiro de Moraes, Marco Aurélio Paganella, Moisés Diego Germano, Murilo Merlin, Priscilla Augusta Monteiro Ferronato, Rafael Moreno Castellani, Ricardo Paes de Barros Berton, Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino, Tathiane Krahenbühl, Telma F. da Cunha Moraes, Thiago José Leonardi, Thiago Oliveira Borges, Thiago Augusto Costa de Oliveira, Ubiratan Silva Alves, Valéria Leme Gonçalves Panissa e Vitor Antonio Cerignoni Coelho, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado, constante do Processo no. 23-P-8388/2022, e, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante na página 241 (132 - 56) especialmente no item 3.1 e 3.2, publicado no Diário Oficial de 22 março de 2022.

A documentação analisada é composta por Termo de Abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Doutor, Memorial, Documentos Comprobatórios e Plano de Trabalho.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável a aprovação das inscrições dos candidatos Alex Castro, André Felipe Caregnato, Bruno Natale Pasquarelli, Bruno Luiz de Souza Bedo, Daniel Leite Portella, Fabian Alberto Romero Clavijo, Felipe Cassaro Vechin, Júlia Barreira Augusto, Leonardo Henrique Perinotto Abdalla, Luiz Henrique Palucci Vieira, Marcelo Monteiro de Moraes, Marco Aurélio Paganella, Moisés Diego Germano, Murilo Merlin, Priscilla Augusta Monteiro Ferronato, Rafael Moreno Castellani, Ricardo Paes de Barros Berton, Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino, Tathiane Krahenbühl, Telma F. da Cunha Moraes, Thiago José Leonardi, Thiago Oliveira Borges, Thiago Augusto Costa de Oliveira, Ubiratan Silva Alves, Valéria Leme Gonçalves Panissa e Vitor Antonio Cerignoni Coelho ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor na Área De Esporte e Treinamento, Nas Disciplinas: EF447 Handebol, EF647 Aprofundamento em Handebol, EF442 Futebol de Campo, EF642 Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 Futsal, EF643 Aprofundamento em Futsal, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Campinas, 12 de maio de 2022

Prof. Dr. João Paulo Borin - Presidente

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes - Membro

Profa. Dra. Elaine Prodócimo – Membro

Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro - Membro

---

–  
Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6603 – [rhfef@unicamp.br](mailto:rhfef@unicamp.br) - [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br)

Documento assinado. Verificar autenticidade em [sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica)  
Informar código BC0A4CA9 612B4CB9 910DEBB9 8BADB57B



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, REPRESENTANTE DA DIREÇÃO**, em 17/05/2022, às 08:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-5**, em 16/05/2022, às 09:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-3**, em 16/05/2022, às 10:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-6**, em 16/05/2022, às 19:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**BC0A4CA9 612B4CB9 910DEBB9 8BADB57B**





## PARECER SOBRE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Conforme Deliberação CONSU-A-030/2013, de 26/11/2013 e Deliberação CONSU-A-003/2014, de 25/03/2014 que trata de normas para a realização de concurso para Professor Doutor na Universidade Estadual de Campinas e a Resolução Congregação FEF 84/2016, alterada em seu §5º, Artigo 2º, pela Resolução Congregação FEF 12/2022, que estabelecem os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Educação Física para a realização dos concursos, a Comissão Permanente para análise de solicitação de inscrição de candidato aos Concursos Públicos para preenchimento de vaga de Professor Doutor (MS-3), Professor Livre Docente (MS-5) e Professor Titular (MS-6) aprovada pela Congregação da Faculdade de Educação Física (Resolução Congregação FEF 04/2022, manifesta-se:

De posse do material de inscrição dos candidatos: Alan Queiroz da Costa, Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros, Enrico Spaggiari, Felipe Tavares Paes Lopes, Flavio Valdir Kirst, Guilherme Reis Nothen, Jesus José Montenegro Barreto, José Roberto Gnecco, Juliano de Souza, Marcelo Simões Mendes, Marcus Vinicius Simões de Campos, Maria Aparecida Costa Dos Santos, Murilo Eduardo Dos Santos Nazario, Rodrigo da Silva Paiva, Rogerio de Melo Grillo, Sergio Luiz de Souza Vieira, Taina Moreira Gomes, Thiago Camargo Iwamoto, Ubiratan Silva Alves, Vivian Marina Redi Pontin e Wagner Xavier de Camargo, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado, constante do Processo no. 23-P-8414/2022, após detalhada análise dos mesmos, pode-se depreender que os candidatos apresentaram todos os documentos necessários nesta fase de inscrição, conforme detalhado no Edital do Concurso constante na página 242 (132 - 56) especialmente no item 3.1 e 3.2, publicado no Diário Oficial de 22 março de 2022.

A documentação analisada é composta por Termo de Abertura do registro de solicitação de inscrição, Requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Doutor, Memorial, Documentos Comprobatórios e Plano de Trabalho.

Desta forma encaminhamos à Congregação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, parecer favorável a aprovação das inscrições dos candidatos: Alan Queiroz da Costa, Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros, Enrico Spaggiari, Felipe Tavares Paes Lopes, Flavio Valdir Kirst, Guilherme Reis Nothen, Jesus José Montenegro Barreto, José Roberto Gnecco, Juliano de Souza, Marcelo Simões Mendes, Marcus Vinicius Simões de Campos, Maria Aparecida Costa Dos Santos, Murilo Eduardo Dos Santos Nazario, Rodrigo da Silva Paiva, Rogerio de Melo Grillo, Sergio Luiz de Souza Vieira, Taina Moreira Gomes, Thiago Camargo Iwamoto, Ubiratan Silva Alves, Vivian Marina Redi Pontin e Wagner Xavier de Camargo ao concurso de provas e títulos para o Cargo de Professor Doutor na Área de Educação Física e Sociedade, na Disciplina EF413 Sociologia do Esporte, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, 12 de maio de 2022

---

—  
Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil, CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6603—[rhfef@unicamp.br](mailto:rhfef@unicamp.br) - [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Prof. Dr. João Paulo Borin - Presidente

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes - Membro

Profa. Dra. Elaine Prodócimo – Membro

Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro - Membro

---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, PRESIDENTE - REPRESENTANTE DA DIREÇÃO**, em 17/05/2022, às 08:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-5**, em 16/05/2022, às 09:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-3**, em 16/05/2022, às 10:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE DA CATEGORIA MS-6**, em 16/05/2022, às 19:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6C9CACF9 D6AF4632 BDEB36E7 FD5CDDAC**



UNICAMP  
SIGAD





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6600



Conforme as normas vigentes nas Deliberações CONSU-A-023/1992, de 10/12/1992, CONSU-A-009/2015, de 04/08/2015, CONSU-A-018/2018, de 27/11/2018, CONSU-A-019/2021, de 17/08/2021 e CONSU-A-011/2020, de 31/03/2020 (Dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Titular (MS-6) da Faculdade de Educação Física), a Comissão Permanente (Resolução Congregação FEF 04/2022) instituída para análise de solicitação de inscrição de candidato aos Concursos Públicos para preenchimento de vaga de Professor Doutor (MS-3), Professor Livre Docente (MS-5) e Professor Titular (MS-6), manifesta-se sobre a inscrição da candidata ao Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 5/4/2022, página 680 (132-69), na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF512 Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

A candidata, Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil, apresentou, no momento da inscrição, toda a documentação exigida pelo edital, composta de requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Livre Docente, Memorial e documentos comprobatórios mencionados no memorial.

Após analisar a documentação apresentada pela candidata Profa. Dra.

Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil, a Comissão de Permanente concluiu que a inscrição efetivada se encontra devidamente enquadrada na Área do Concurso promovido pela Faculdade de Educação Física, frente ao que considera que a inscrita atende aos requisitos constantes do Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 5/4/2022, página 680 (132-69), estando, portanto, habilitada à etapa subsequente

Prof. Dr. João Paulo Borin - representante Direção

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes – representante categoria MS-6

Profa. Dra. Elaine Prodócimo – representante categoria MS-5

Profa. Dra. Olivia Cristina Ferreira Ribeiro – representante categoria MS-3

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, REPRESENTANTE DIREÇÃO**, em 20/05/2022, às 18:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-6**, em 21/05/2022, às 13:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-5**, em 20/05/2022, às 17:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-3**, em 20/05/2022, às 18:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CE48B0C0 0C294594 B213434E EEBB04E8**



UNICAMP  
SIGAD



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6600



Conforme as normas vigentes nas Deliberações CONSU-A-023/1992, de 10/12/1992, CONSU-A-009/2015, de 04/08/2015, CONSU-A-018/2018, de 27/11/2018, CONSU-A-019/2021, de 17/08/2021 e CONSU-A-011/2020, de 31/03/2020 (Dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Titular (MS-6) da Faculdade de Educação Física), a Comissão Permanente (Resolução Congregação FEF 04/2022) instituída para análise de solicitação de inscrição de candidato aos Concursos Públicos para preenchimento de vaga de Professor Doutor (MS-3), Professor Livre Docente (MS-5) e Professor Titular (MS-6), manifesta-se sobre a inscrição do candidato ao Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 23/3/2022, página 244 (132-56), na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF441 Basquetebol e EF641 Aprofundamento em Basquetebol, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O candidato, Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner, apresentou, no momento da inscrição, toda a documentação exigida pelo edital, composta de requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Livre Docente, Memorial e documentos comprobatórios mencionados no memorial.

Após analisar a documentação apresentada pelo candidato Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner, a Comissão Permanente concluiu que a inscrição efetivada se encontra devidamente enquadrada na Área do Concurso promovido pela Faculdade de Educação Física, frente ao que considera que o inscrito atende aos requisitos constantes do Edital publicado em Diário Oficial do Estado em 23/3/2022, página 244 (132-56), estando, portanto, habilitado à etapa subsequente.

Prof. Dr. João Paulo Borin - representante Direção

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes – representante categoria MS-6

Profa. Dra. Elaine Prodócimo – representante categoria MS-5

Profa. Dra. Olivia Cristina Ferreira Ribeiro – representante categoria MS-3

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, REPRESENTANTE DIREÇÃO**, em 20/05/2022, às 18:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-6**, em 21/05/2022, às 13:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-5**, em 20/05/2022, às 17:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-3**, em 20/05/2022, às 18:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**121ACC15 41734C56 96599376 0B1C56A9**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6600



Conforme as normas vigentes nas Deliberações CONSU-A-023/1992, de 10/12/1992, CONSU-A-009/2015, de 04/08/2015, CONSU-A-018/2018, de 27/11/2018, CONSU-A-019/2021, de 17/08/2021 e CONSU-A-011/2020, de 31/03/2020 (Dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Titular (MS-6) da Faculdade de Educação Física), a Comissão Permanente (Resolução Congregação FEF 04/2022) instituída para análise de solicitação de inscrição de candidato aos Concursos Públicos para preenchimento de vaga de Professor Doutor (MS-3), Professor Livre Docente (MS-5) e Professor Titular (MS-6), manifesta-se sobre a inscrição da candidata ao Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 23/3/2022, página 245 (132-56), na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF-832 Políticas Públicas em Educação Física, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

A candidata, Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral, apresentou, no momento da inscrição, toda a documentação exigida pelo edital, composta de requerimento ao Diretor da Faculdade de Educação Física, Documento de Identidade, Diploma de Título de Livre Docente, Memorial e documentos comprobatórios mencionados no memorial.

Após analisar a documentação apresentada pela candidata Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral, a Comissão de Permanente concluiu que a inscrição efetivada se encontra devidamente enquadrada na Área do Concurso promovido pela Faculdade de Educação Física, frente ao que considera que a inscrita atende aos requisitos constantes do Edital publicado em Diário Oficial do Estado em 23/3/2022, página 245 (132-56), estando, portanto, habilitada à etapa subsequente.

Prof. Dr. João Paulo Borin - representante Direção

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes – representante categoria MS-6

Profa. Dra. Elaine Prodócimo – representante categoria MS-5

Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro – representante categoria MS-3

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de maio de 2022

---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, REPRESENTANTE DIREÇÃO**, em 20/05/2022, às 18:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-6**, em 21/05/2022, às 13:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-5**, em 20/05/2022, às 17:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, REPRESENTANTE CATEGORIA MS-3**, em 20/05/2022, às 18:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B9007416 97564EBA 9E2A05AA 49FEB8B2**





---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 14/2022**

Ref. Solicitação de regência concomitante de funções docentes

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião realizada em quatro de maio de dois mil e vinte e dois, foi favorável à solicitação do Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes, de regência concomitante de funções docentes na disciplina: Currículo Cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP, a partir do segundo semestre de 2022.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

02 de junho de 2022

***Profª. Drª. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/Unicamp***



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 03/06/2022, às 17:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6A7E3232 F9944097 9CC5AA56 A776F047**







Campinas, 30 de maio de 2022.

## PARECER

*Assunto: Disciplina Currículo cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica na USP*

O presente parecer tem como objetivo analisar a participação do professor doutor Mário Luiz Ferrari Nunes como convidado na disciplina Currículo cultural da Educação Física: perspectivas política, epistemológica e pedagógica no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP. Destaco que a participação do docente será sem vínculo empregatício e sem credenciamento no programa de pós-graduação da USP.

A referida disciplina será oferecida no segundo semestre de 2022, às sextas-feiras no período vespertino e de forma remota. O responsável pela disciplina na Faculdade de Educação da USP é o professor titular Marcos Garcia Neira que possui uma sólida parceria com o professor Mário Nunes.

A participação do professor Mário Nunes nesta disciplina representa a consolidação desta parceria já que, em outras oportunidades, o professor Marcos Neira ministrou aulas na FEF Unicamp.

Recomendo que seja divulgado o oferecimento desta disciplina para os(as) estudantes de Pós-Graduação da FEF Unicamp como forma de ampliar o diálogo e reflexões sobre o tema.

Mediante as considerações expostas neste parecer, ressalto a importância do tema dentro da Faculdade de Educação Física bem como a possibilidade de consolidar a parceria entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de São Paulo no oferecimento de uma disciplina de Pós-Graduação. Portanto, encaminho favoravelmente para o departamento a participação do docente Mário Luiz Ferrari Nunes nesta atividade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio  
Departamento de Educação Física e Humanidades

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio, PROFESSOR DOUTOR I**, em 02/06/2022, às 14:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**506DF704 E2C54DFF AC5A9DAF 4F075F90**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

0086  
  
FEF

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 11/2022

**REF.: PARECER DO RELATÓRIO DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
CONVÊNIO Nº 927.23-  
CURSOS/EXTECAMP/FEF.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, aprovou o parecer referente à Prestação de contas do Convênio 927.23 – Cursos/Extecamp/FEF, período 01/01/2021 a 31/12/2021, Processo 01 P-02035/2022, TA 1000.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
11 de Maio de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 17/05/2022, às 16:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FF845494 CA294CF5 A54DB6A4 EFF4556C**





**PARECER REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**CONVÊNIO 927.23 – CURSOS/EXTECAMP/FEF**

O presente parecer refere-se ao Demonstrativo de Receitas e Despesas do convênio Extecamp 927.23, processo Unicamp 01 P-02035/2022, termo aditivo 1000.27, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021. O total de receitas era em janeiro de 2021 de R\$ 10.977,94 e o total de despesas durante o período foi de R\$ 6.309,35, relativas a despesas da rubrica de Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, a saber: AIU/FDF/Apoio Institucional, acrescidas de emissão de certificado no mês de fevereiro de 2021, com custo de R\$6,12. Não houve outros gastos durante o período. Resultando num saldo para o próximo exercício de R\$4.668,59.

O relatório apresenta os dados relativos às entradas fruto das aplicações financeiras durante o período, bem como as despesas supramencionadas.

Diante do exposto, manifesto-me favorável ao relatório de prestação de contas em apreço.

Profa. Dra. Elaine Prodócimo  
DEFH/FEF-Unicamp  
Mat. 28493-4

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 16/05/2022, às 14:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**946E9155 821B406E A4E16043 98B9D38D**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 12/2022

**REF.: RELATÓRIO FINAL DO**  
**CONVÊNIO ENTRE A**  
**ASSOCIAÇÃO MUSEIKAN DE**  
**KENDÔ E A UNICAMP,**  
**PROCESSO N. 23-P-**  
**11362/2016.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 8 de Junho de 2022, ratificou o parecer do Departamento de Atividade Física Adaptada (DEAFA), aprovando o Relatório Final do Convênio entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP, processo n. 23-P-11362/2016, o qual tem como executora a Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 10/06/2022, às 09:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**2A6BE801 079D42F8 A77A5ADA F942025A**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
30 de maio de 2022.

**Parecer: relatório final do convênio entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP, processo n. 23-P-11362/2016 .**

O relatório final referente ao convênio de cooperação entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP, processo n. 23-P-11362/2016, ocorrido entre junho de 2017 e junho de 2022, teve como executores os docentes Dr. José Júlio Gavião de Almeida e Dr. Maria Luiza Tanure Alves. Esse convênio foi estruturado com objetivo de promover a prática do kendô através da atividade de extensão da FEF-Unicamp; e composto do termo aditivo (n.1, processo 23-P-11364/2016) com os seguintes objetivos, 1) oferecer um curso de Kendô a comunidade de Campinas, 2) formação de atletas, 3) divulgação desta arte marcial através do curso e apresentações a comunidade, 4) edição e publicação de material didático, 5) colaboração para a realização de estudos científicos. Durante o período supracitado foi realizada a atividade de extensão com a prática da arte marcial, Kendô, atingindo 316 inscrições (72% de homens e 28% de mulheres), praticantes em nível iniciante e intermediário. Conforme a descrição no relatório final e seguindo os objetivos propostos, os praticantes tiveram o seu desenvolvimento através de atividades teóricas e práticas, como o contato com praticantes de Kendô e técnicos de elevada graduação, e o destacado intercâmbio com alunos/atletas japoneses da Universidade de Tsukuba, tendo como responsável pela iniciativa o professor (sensei) Sandro Santos, representante da Associação Museikan de Kendô e professor nas práticas de Kendô na FEF; houve ainda a realização de seminários, e a participação de atletas do projeto de extensão em campeonatos regionais/estaduais; Nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia de Covid-19, houve a paralisação desta, assim como das demais atividades de extensão em toda a universidade. Contudo,

PARECER DE APROVAÇÃO do ensino de graduação o professor Santos participou durante os cinco anos da disciplina EF315-Luta da FEF-Unicamp, ministrando palestras como convidado, apresentando o Kendo nas suas diferentes dimensões, históricas, sociais, culturais e esportivas, destacando o seu empenho e não se distanciando mesmo nos dois anos citados anteriormente, mantendo as palestras de forma remota, *online*. O relatório final demonstra que o presente convênio esteve alinhado com as finalidades da unidade e universidade, com predomínio extensionista, porém com atenção ao ensino e a internacionalização. Sendo assim, encaminho ao DEAFa parecer favorável referente ao relatório final do convênio entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP.

**Prof.Dr. Marco Carlos Uchida**  
**Departamento de Estudos da Atividade**  
**Física Adaptada - FEF - UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, PROFESSOR DOUTOR I**, em 06/06/2022, às 13:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F3E1B807 BE67463A 98864803 3BCF5F3D**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 13/2022

**REF.: RELATÓRIO FINAL DO  
TERMO ADITIVO Nº1 AO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A ASSOCIAÇÃO  
MUSEIKAN DE KENDÔ E A  
UNICAMP.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2022, ratificou o parecer do Departamento de Atividade Física Adaptada (DEAFA), aprovando o Relatório Final do Termo Aditivo nº1 ao Convênio de Cooperação entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP, cuja executora é a Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 10/06/2022, às 09:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0D79F2EA D4394E4A A7B6A1F2 016F197C**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
30 de maio de 2022.

**Parecer: Termo Aditivo nº1 ao convênio de cooperação entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP.**

O presente termo aditivo nº1 refere-se à execução do plano de trabalho intitulado, "Prática e Estudos de Kendô", onde os partícipes como executores são os professores, Dra. Maria Luíza Tanure Alves e Sandro Reginaldo dos Santos, representando a Unicamp e a Associação Museikan de Kendô, respectivamente. O Termo Aditivo nº 01 vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Este termo aditivo/plano de trabalho apresenta os seguintes objetivos do projeto: 1) oferecer um curso de Kendô pela extensão da FEF-Unicamp a comunidade de Campinas, 2) proporcionar formação de atletas aptos a participarem de campeonatos, 3) divulgação do KENDÔ à comunidade acadêmica, 4) produção de material didático para o ensino do KENDÔ, 5) colaboração para a realização de estudos científicos. O plano de trabalho também apresenta o Kendô, desde a sua história até os implementos necessários à sua prática. E descreve como as aulas de Kendô serão ministradas, tendo como protagonista, o professor Sandro Reginaldo dos Santos (graduado como 5º grau [Godan]), faixa preta 5º grau e profissional de Educação Física, com larga experiência e dedicação às artes marciais. Os recursos das inscrições serão depositados junto à FUNCAMP, que realizará o rateio na proporção de 40% (quarenta por cento) para UNICAMP e 60% (sessenta por cento) para a Associação Museikan. Entendendo a pertinência e os frutos desse plano, encaminho ao DEFA parecer favorável referente ao termo aditivo nº1 ao convênio de cooperação entre a Associação Museikan de Kendô e a UNICAMP.

**Prof.Dr. Marco Carlos Uchida**  
Departamento de Estudos da Atividade  
Física Adaptada - FEF - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, PROFESSOR DOUTOR I**, em 06/06/2022, às 13:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**275651C7 B4904BD3 A6762D66 E16977BE**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

0099



## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 14/2022

**REF.: PROPOSTA DE  
OFERECIMENTO DO CURSO DE  
EXTENSÃO, CIRCO SOCIAL –  
PEDAGOGIA EM ARTE-  
EDUCAÇÃO, MODALIDADE DE  
DIFUSÃO CULTURAL.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 8 de Junho de 2022, ratificou o parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH), que aprovou a Proposta de oferecimento do Curso de Extensão (modalidade EAD – Difusão Cultural), Circo Social – Pedagogia em Arte-Educação, coordenado pelo Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, projeto que foi contemplado pelo Edital PROEC EAD 2022.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 10/06/2022, às 09:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4054E9BA 3DCC4982 B6453669 B807D947**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PARECER PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E  
HUMANIDADES (DEFH)

Campinas, 01 de junho de 2022.

ASSUNTO: Parecer sobre Unicamp.

Este parecer trata da apreciação da proposta de curso de extensão – CIRCO SOCIAL – PEDAGOGIA EM ARTE-EDUCAÇÃO - Modalidade Difusão Cultural, via EXTECAMP a ser oferecido pelo Prof. Dr. Marco A. C. Bortoleto. Tal curso será oferecido na modalidade EAD (online), com 40 horas, foi submetido anteriormente ao Edital PROEC CURSOS EAD e aprovado. O curso será desenvolvido em parceria com o Instituto de Incentivo a Criança (ICA) de Mogi Mirim-SP, instituição parceira do grupo de estudos CIRCUS (FEF-UNICAMP) e referência nacional na área (Circo Social). Ainda terá a participação do professor Odilon Roble e Sérgio Oliveira (Presidente REDE CIRCO DO MUNDO – Escola de Circo de Londrina/PR).

O curso prevê a uma cobrança de inscrições no valor de R\$ 120,00 por pessoa e oferecerá 50 vagas (mínimo) e 250 (no máximo). Será realizado entre os dias 5 de Novembro e 17 de Dezembro deste ano. O valor custeado pelo edital (20 mil reais) será utilizado para pagamentos de terceiros, bolsas de monitoria, edição de material didático e de áudio descrição das aulas pré-gravadas. O valor arrecadado pelas inscrições vai cobrir o pró-labore dos professores e da coordenação, bem como as taxas da Extecamp/Unicamp.

Importante considerar, ainda, que o grupo Circus da FEF/Unicamp e seus parceiros têm desempenhado importante papel no que se refere ao Circo Social como prática pedagógica no Brasil; como prática corporal e arte-educação e, ainda, como dispositivo de inovação e transformação social.

Frente ao exposto, parabenizo os proponentes e sou favorável à aprovação da realização do referido curso.

Profa. Dra. Olívia C. F. Ribeiro  
Membro do DEFH

Documento assinado eletronicamente por **OLÍVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, PROFESSOR DOUTOR I**, em 13/06/2022, às 21:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**82164C0D FE8045A3 A7A668E0 B0BD3624**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 15/2022

**REF.: PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO CONVÊNIO  
99.91 - APS - PRÁTICAS  
ESPORTIVAS, NO  
PERÍODO DE 01/04/2019  
a 31/08/2019.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 8 de Junho de 2022, aprovou o parecer referente à Prestação de Contas do Convênio 99.91 APS-Práticas Esportivas, no período de 01/04/2019 a 31/08/2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 15/06/2022, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0DF75DB1 85174029 83DF20A1 FDC526DF**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
06 de junho de 2022.

**A Comissão de Extensão da FEF**

**Ref.: Parecer – demonstrativo de receitas e despesas – Processo 23 P-14107/1998-APS/FEF/Práticas Esportivas (Nº Funcamp :99/91).**

Parecer de prestação de contas do convênio, processo Unicamp número 23 P-14107/1998, APS/FEF/Práticas Esportivas, período: **01/04/2019 a 31/08/2019**.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período supracitado, tendo como uma receita total de **R\$ 911.357,99**, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 448.238,13), rendimento de aplicação financeira (R\$ 5.037,40) e recursos recebidos (R\$ 458.082,46). Referente às despesas, o total foi de **R\$ 404.351,45**, resultando em um saldo de **R\$ 507.006,54** para serem utilizados no próximo período. Importante ressaltar que também foram incluídas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 23.780,17), Faepex (R\$ 10.948,68), AIU (R\$ 25.546,95) e PIDS (R\$ 29.196,55). A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultou em uma receita que vem auxiliando a FEF como um todo. Sendo assim, encaminho o parecer **favorável** à aprovação.

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –  
FEF - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 14/06/2022, às 13:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**BA6C1E1A D85C45FF 938E8730 5127FD83**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## **RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 16/2022**

**REF.: PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO CONVÊNIO  
99.91 - APS - PRÁTICAS  
ESPORTIVAS, NO  
PERÍODO DE 01/09/2019 a  
31/12/2019.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2022, aprovou o parecer referente à Prestação de Contas do Convênio 99.91 APS-Práticas Esportivas, no período 01/09/2019 a 31/12/2019.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 15/06/2022, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3512C243 EF5A411A B1E8E88C 08A96A16**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
06 de junho de 2022.

**A Comissão de Extensão da FEF**

**Ref.: Parecer – demonstrativo de receitas e despesas – Processo 23 P-14107/1998-APS/FEF/Práticas Esportivas (Nº Funcamp :99/91).**

Parecer de prestação de contas do convênio, processo Unicamp número 23 P-14107/1998, APS/FEF/Práticas Esportivas, período: **01/09/2019 a 31/12/2019**.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período supracitado, tendo como uma receita total de **R\$ 538.532,54**, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 507.006,54), rendimento de aplicação financeira (R\$ 3.984,60) e recursos recebidos (R\$ 27.541,40). Referente às despesas, o total foi de **R\$ 278.806,47**, resultando em um saldo de **R\$ 259.726,07** para serem utilizados no próximo período. Importante ressaltar que também foram incluídas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 1.009,58), Faepex (R\$ 333,28), AIU (R\$ 777,68) e PIDS (R\$ 888,69). A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultou em uma receita que vem auxiliando a FEF como um todo. Sendo assim, encaminho o parecer **favorável** à aprovação.

**Prof. Dr. Marco Carlos Uchida**  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –  
FEF - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CARLOS UCHIDA, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 14/06/2022, às 13:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**533D035C AAF140FA 9197AD02 0580E0B4**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

0112  
The logo of FEF, featuring a stylized graphic of dots forming a shape, and the text "FEF" below it.

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 17/2022

**REF.: PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO CONVÊNIO  
99.91 - APS - PRÁTICAS  
ESPORTIVAS, NO  
PERÍODO DE 01/01/2020  
a 30/06/2020.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2022, aprovou o parecer referente à Prestação de Contas do Convênio 99.91 APS-Práticas Esportivas, no período 01/01/2020 a 30/06/2020.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 15/06/2022, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1470EF76 2EF34B11 A3CB69D8 81B31852**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



À Comissão de Extensão da FEF

Ref.: Parecer - prestação de contas Convênio nº FUNCAMP: 99/91 nº processo Unicamp: 23 P-14107/1998.

Objetivo: Área de Prestação de Serviços de Práticas Esportivas, de acordo com Resolução GR 12/2015.

Período: 01/01/2020 a 30/06/2020

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período de 01/01/2020 a 30/06/2020, tendo como total de receitas R\$ 663.376,98, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 259.726,07), rendimento de aplicação financeira (R\$ 2.471,51) e recursos recebidos (R\$ 401.179,40). O valor total das Despesas foi de R\$ 244.003,22, resultando em um saldo disponível de R\$ 419.373,76. Importante ressaltar que também foram incluídas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 20.984,85), Faepex (R\$ 9.559,60), AIU (R\$ 22.305,84) e PIDS (R\$ 25.492,35).

A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na Unicamp e, portanto, sou de parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Convênio em questão.

Campinas, 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha

---

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Cunha, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 10/06/2022, às 12:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**818B2BE2 CA2542B3 BC51021C 3CF48FB0**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

0116  
  
FEF

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX-FEF Nº 18/2022

**REF.: PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO CONVÊNIO  
99.91 - APS - PRÁTICAS  
ESPORTIVAS, NO  
PERÍODO DE 01/07/2020 a  
31/12/2020.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Junho de 2022, aprovou o parecer referente à Prestação de Contas do Convênio 99.91 APS-Práticas Esportivas, no período 01/07/2020 a 31/12/2020.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
8 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 15/06/2022, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E8F6C319 A76D437C 9AA7B97B 4A946BÂ3**



Campinas, 03 de junho de 2022

**À Comissão de Extensão da FEF****Ref.: Parecer – prestação de contas Convênio nº FUNCAMP: 99/91****nº processo Unicamp: 23 P-14107/1998.****Objetivo: Área de Prestação de Serviços de Práticas Esportivas, de acordo com Resolução GR 12/2015.****Período: 01/07/2020 a 31/12/2020**

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período de 01/07/2020 a 31/12/2020, tendo como total de receitas R\$ 262.855,24, proveniente da somatória do saldo anterior (R\$ 419.373,76), rendimento de aplicação financeira (R\$ 1.999,48) e recursos recebidos (R\$ 158.518,00). O valor total das Despesas foi de R\$ 40.251,38, resultando em um saldo disponível de R\$ 222.603,86. Importante ressaltar que também foram incluídas como despesas, as taxas administrativas, listadas a seguir: CAF (R\$ 8.274,78), Faepex (R\$ 3.808,21), AIU (R\$ 8.884,73) e PIDS (R\$ 10.155,01).

A movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na Unicamp e, portanto, sou de parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Convênio em questão.

Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Cunha, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 10/06/2022, às 13:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**206FFDC3 EE7E4D78 8F149AB8 A1C1C058**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 35/2022**

Ref.: Catálogo de Pós-Graduação 2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, aprovou por unanimidade o catálogo dos cursos de Pós-Graduação 2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
12 de maio de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/05/2022, às 09:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**38DE5571 313C4457 B6DC82F1 DF66F893**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 40/2022

Ref.: Estágio de Pós-Doutorado – PPPD UNICAMP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, homologou o parecer que aprovou o estágio de Pós-Doutorado da Profa. Dra. Carolina Lourenço Reis Quedas, sob supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla, no período de junho de 2022 a junho de 2023, sem financiamento.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
12 de maio de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/05/2022, às 09:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A553677F BACC4AAF BDC9F7A8 83297D18**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

28 de abril de 2022

Trata-se de parecer do processo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) na Unicamp, da Profa. Dra. Carolina Lourenço Reis Quedas, sob supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla.

O projeto versa sobre "Avaliação motora de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA): comparação entre testes validados", área condizente com as pesquisas e orientações do professor supervisor. O currículo da candidata é condizente com a temática proposta neste programa, tendo a devida especialização na área.

O Projeto de Pós-Doutorado contempla as normas e orientações tanto da Deliberação CONSU-A-3/2018, como da Resolução Congregação FEF nº 87/2018, ambas sobre Programa de Pós-Doutorado da Unicamp, de desenvolver "orientação em pesquisa de graduandos e pós-graduandos e/ou modalidade de formação profissional de caráter didático que inclua participação em atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, sempre sob a responsabilidade e supervisão de um docente da FEF-Unicamp".

A Profa. Dra. Carolina Lourenço Reis Quedas apresenta em seus objetivos: co-orientar estudos que avaliem as habilidades motoras de crianças e adolescentes de 4 a 11 anos em com transtorno do espectro autista por meio da utilização de testes diferentes e comparar os resultados obtidos de cada um deles na aplicação com essa população. Além destes ainda desenvolverá como objetivos específicos:

- Descrever a aplicação de cada um dos testes junto à população com TEA apontando as dificuldades encontradas e possíveis necessidades de adaptação;
- Indicar as vantagens de cada um dos testes aplicados; • Discutir a viabilidade de utilização dos mesmos na avaliação de pessoas com TEA
- Determinar a prevalência de atrasos motores e suas especificidades

Considerando o exposto e a relevância desta temática na atualidade, encaminho parecer favorável à aprovação do projeto de Pós-doutorado da Profa. Carolina Lourenço Reis Quedas.

Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon

Documento assinado eletronicamente por **LAURITA MARCONI SCHIAVON, PROFESSOR DOUTOR I**, em 28/04/2022, às 16:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D4C14DBA 2A544D3C B45495FA 4B55314B**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 41/2022**

Ref.: Cadastro de Professor Participante Temporário

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, homologou o parecer da área de concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte que aprova o cadastramento do professor Dr. Alezandre Slowetsky Amaro como Professor Participante Temporário para coorientar o discentes de Mestrado Kaio Borges Guerrero e de Doutorado Cássio José de Almeida.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
12 de maio de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/05/2022, às 09:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**661DD1E8 E21E4206 8591EDBF 47AA44BF**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP



## PARECER

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento e Esporte

Programa: Pós-Graduação em Educação Física

Unidade: Faculdade de Educação Física - Unicamp

Assunto: Parecer referente solicitação de Coorientação - Doutorado e Mestrado

Em atenção ao solicitado pelo profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes referente ao cadastramento do Prof. Dr. Alezandre Slowetsky Amaro como professor participante temporário no programa de pós-graduação da FEF para exercer a coorientação do trabalho de tese de doutorado do acadêmico Cássio José de Almeida e dissertação de mestrado de Kaio Borges Guerrero, temos a informar que o assunto foi apreciado pela área de concentração considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, validado pela CCPG em 10.nov.2021 nas suas páginas 6 e 7, Seção II - do cadastro, artigo 24.

Isso posto, e considerando as manifestações dos professores por e-mail, a solicitação atende o previsto e a área manifesta-se favoravelmente. Encaminho à CPG-FEF o parecer de **APROVAÇÃO**.

Atenciosamente,

**Prof. Paulo Cesar Montagner**  
Representante Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte  
Em 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 10/05/2022, às 09:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**DE512F0C 5D1741FE 97D3A081 AB849A07**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 42/2022

Ref.: Cadastro de Professor Participante Temporário

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, homologou o parecer da área de concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte que aprova o cadastramento do professor Dr. Michel Milistetd como Professor Participante Temporário para coorientar a discente de Doutorado Paula Simarelli Nicolau.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
12 de maio de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/05/2022, às 09:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FEAD4B61 89C34006 9A05E3CC 2E373E6B**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP



## PARECER

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento e Esporte

Programa: Pós-Graduação em Educação Física

Unidade: Faculdade de Educação Física/Unicamp

Assunto: Parecer referente solicitação de Coorientação - Doutorado

Em atenção ao solicitado pelo prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes referente ao cadastramento do Prof. Dr. Michel Milistetd (UFSC) como professor participante temporário no programa de pós-graduação da FEF, para exercer a coorientação do trabalho de tese de doutorado da aluna Paula Simarelli Nicolau, temos a informar que o assunto foi apreciado pela área de concentração considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, validado pela CCPG em 10.nov.2021 nas suas páginas 6 e 7, Seção II - do cadastro, artigo 24.

A solicitação atende o previsto e a área manifesta-se favoravelmente. Encaminho à CPG-FEF o parecer de **APROVAÇÃO**.

Atenciosamente,

**Prof. Paulo Cesar Montagner**  
Representante Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte  
Em 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 10/05/2022, às 09:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5C5F9B9E F1854D00 8FB36A5E 165D23B9**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 45/2022**

Ref.: Relatório final das atividades de Pós-Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022, homologou o parecer da área de concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte que aprova o Relatório final das atividades no estágio de Pós-Doutorado desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paul Alun Bretherton, sob a supervisão da Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral, no período de dezembro/2021 a junho/2022, com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
09 de junho de 2022

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

---

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 10/06/2022, às 11:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1AA4648F BB894968 A2292192 99AEBA21**





**PARECER**

**Faculdade de Educação Física – Programa de Pós-Graduação**

**Pós-doutorando:** Prof. Dr. Paul Bretherton

**Supervisora:** Profa. Dra. Silvia Cristina Franco do Amaral

**Período de Realização:** 01/12/2021 a 01/06/2022

O relatório final apresentado descreve as ações de ensino, das atividades acadêmicas gerais e de pesquisa/publicações desenvolvidas pelo acadêmico Paul Bretherton. Alguns apontamentos destacados:<sup>1</sup>

- Nos módulos de ensino, o pós doutorando Paul Bretherton menciona que seu projeto foi o de trazer para as disciplinas ministradas pela Prof. Silvia a perspectiva internacional para os tópicos desenvolvidos nos programas de ensino, sobretudo nas relações de políticas públicas de governos e a experiência e conhecimento do acadêmico;
- Prof. Paul relata que a proposta inicial era de desenvolver, em conjunto, projeto de pesquisa sobre as práticas corporais na cidade de Campinas, atividade essa dificultada pelas limitações impostas ao trabalho de campo por conta das restrições da pandemia e o ainda isolamento produzido pelos efeitos da Covid-19 no período do pos-doc;
- Relata também sobre a produção de 2 artigos científicos, com temas de estudo baseados nas relações e referenciais dos megaeventos esportivos, com estudo longitudinal que compreende as olimpíadas de Londres 2012, Brasil 2016 e Tóquio 2020; também, dos legados esportivos desses grandes eventos esportivos. Menciona ainda dois artigos construídos elaborados para submissão nos seguintes periódicos: European Sport Management Quaterly e Third Worl Quaterly.
- Ainda, alguns apontamentos de participação em colóquios da área e outras atividades referentes ao período de pós-doc, que compreende o ciclo de seis meses, de 01.dez.20121 a 01 de junho de 2022.

O parecer da orientadora destaca que várias das atividades programadas foram inviabilizadas pela pandemia e que a decisão foi de aproveitar o ciclo de seis meses para executar atividades acadêmicas com vínculos temáticos em comum, no caso, os estudos dos megaeventos. Considerando os apontamentos do relatório e parecer da orientadora Profa. Dra. Silvia Franco do Amaral ao documento enviado pelo pós doutorando, encaminho parecer **favorável**.

Atenciosamente,

**Paulo Cesar Montagner, Prof. Dr.**

Faculdade de Educação Física - Universidade Estadual de Campinas

Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte

Em 30.maio.2022

---

<sup>1</sup> Extraídos do relatório do Pós-Doutorando Prof. Paul Bretherton

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 30/05/2022, às 10:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C5637310 6B1144BA 978FF136 9126DA56**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CG/FEF Nº 08/2022

Ref.: Correção dos vetores da disciplina EF222 para catálogo de 2023

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022, foi favorável à correção nos vetores de extensão da disciplina **EF222 RITMO, EXPRESSÃO E DANÇA** no catálogo de 2023 indicados no sistema da DAC, fazendo constar no campo de horas em sala 04 horas, no campo orientadas de extensão (OE) 0 horas e no campo práticas de extensão (PE) 01 hora.

**Vetores de Carga Horária:**

| EF222 | T | P | L | O | D | SL | OE | PE | Créditos |
|-------|---|---|---|---|---|----|----|----|----------|
| De:   | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1  | 1  | 0  | 4        |
| Para: | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4  | 0  | 1  | 4        |

Com isso, faz-se necessária a aprovação da Congregação para finalização do procedimento junto a DAC.

Respeitosamente,

---

Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio  
Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
08 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio**, **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 13/06/2022, às 16:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6CF15854 273E4EB8 A3571EB3 E793EA75**







Campinas, 20 de junho de 2022.

**Ofício Graduação FEF 23/2022**

**Assunto: Revogação da Resolução Congregação-FEF nº 49/2022**

Considerando que, em atendimento a solicitação da DAC para correção do texto da Resolução CG/FEF 05/2022 e da Resolução Congregação-FEF nº 49/2022 para constar o texto: "Criação e Inclusão no Catálogo de 2023, da disciplina de **EF999 SKATEBOARD**", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes e da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmen Lúcia Soares, informamos que as referidas resoluções acima não tiveram aproveitamento.

Portanto, solicitamos a revogação da Resolução Congregação-FEF nº 49/2022.

---

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio**, **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, em 20/06/2022, às 10:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**69FCA4A0 1DA54CB0 843E7434 4B499712**



**RESOLUÇÃO INTERNA CG/FEF Nº 09/2022**

Ref.: Criação e Inclusão da disciplina eletiva EF999 Skateboard no Catálogo de 2023

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022, foi favorável à Criação e Inclusão no Catálogo de 2023, da disciplina de **EF999 SKATEBOARD**, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes e da Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares.

---

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Coordenador de Graduação da FEF/UNICAMP**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
08 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio**, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO, em 14/06/2022, às 15:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**DA6A528B 440447A5 BB16E986 D99BC2A4**

